



PROJETO DE LEI PL./0025.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá – AMA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá – AMA, com sede no Município de Itapoá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

Lido no expediente	
014º	Sessão de 08/03/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(7)	Pessoas com deficiência
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 03/03/22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
ITAPOÁ	LEIS
.....	
Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá - AMA	
.....	

(NR)"

Sala das Sessões,


Deputado Sargento Lima



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA), tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA) tem por finalidade precípua difundir, informar e defender os direitos das pessoas com autismo, criar programas educacionais de adaptação e integração social da criança ou adolescente e outras afins, desenvolvendo programas de amparo e integração social, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos de seu estatuto) e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da Lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputadas a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA), com sede no Município de Itapoá, o Título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima